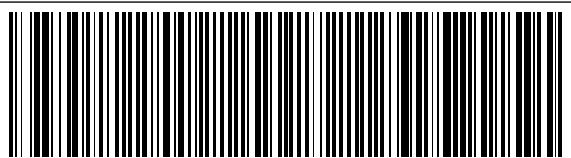


Nacional Rei das Pedras Sorocaba Eireli ME  <p>AVENIDA DOM AGUIRRE,3333 complemento JARDIM SANTA ROSALIA - Sorocaba / SP CEP: 18081-101</p> <p>Fone: 1532334980</p>		DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nro. 13094 Série 1 Pág: 1 / 1	 Chave de Acesso 3525 0601 2185 2900 0149 5500 1000 0130 9416 8248 4706
Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		Protocolo de autorização de uso 135251741812357 [26/06/2025 16:56:30]	
Inscrição Estadual 669307110113	Inscr. Estadual do Subst. Tribut		CNPJ 01.218.529/0001-49

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social RESIDENCIAL NENA ALCOLEA	CNPJ/CPF 42.605.180/0001-85	Data de Emissão 26/06/2025
Endereço RUA AGUSTINHO DE VITO,167	Bairro/Distrito JARDIM PIRATININGA	CEP 18016-170
Município SOROCABA	Fone/Fax 15981130459	Inscr. Estadual SP

Fatura

Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
13094/001	209,40	26/06/2025						

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00	Valor do ICMS Substituído 0,00	Valor Total dos Produtos 119,40
Valor do Frete 90,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto	Outras Desp. 0,00	Valor Total IPI 0,00

Transportador / Volumes

Razão Social NACIONAL REI DAS PEDRAS	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.218.529/0001-49
Endereço AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 3305/3306 AO FIM, 3333	Município SOROCABA		UF SP	Inscrição
Quantidade 0,00	Espécie M2CM	Marca	Número	Peso Bruto 150,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód. Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	VL. Unitário	VL. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
R5.1.1	MINEIRA MESCLADA CACO	25062000	0102	5102	M2CM	3,00	39,80	119,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares Pedidos(s) Interno(s): 52644 Vendedor: 41 - ELAINE CRISTINA PINHEIRO MANTOVANI Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS, lei 123/2006.	Reservado ao FISCO
--	---------------------------